



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

**MENSAGEM N.º 36.2025**

**Itaú de Minas, em 19 de dezembro de 2025.**

**Senhor Presidente,**

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

**- Dispõe sobre o Auxílio Vale Alimentação aos servidores públicos do Município de Itaú de Minas e dá outras providências.**

A proposta ora apresentada tem por finalidade reconhecer o trabalho e a dedicação dos servidores públicos de Itaú de Minas ao longo do exercício, especialmente diante dos desafios que marcam a gestão pública contemporânea. A concessão da parcela extra, de caráter eventual e não obrigatório, representa um gesto simbólico de valorização e respeito àqueles que diariamente contribuem para o bom funcionamento dos serviços públicos e para o atendimento digno aos cidadãos itauenses.

Importante destacar que o projeto se restringe ao exercício de 2025 em face das dificuldades que a Administração Municipal se deparou em relação as cestas natalinas já autorizadas por esta Egrégia Casa e que se mostrou impossibilitada de atender.

Os valores seguem o trâmite do pagamento do Vale Alimentação e nos seus limites. Tal medida assegura responsabilidade fiscal, transparência e compatibilidade com a capacidade financeira do Município para este exercício.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência especial, e certo de que sua aprovação representará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

importante ação de valorização do servidor municipal e de fortalecimento da relação institucional entre Administração, servidores e comunidade.

Na oportunidade, externo a Vossa Excelência e aos demais membros desta Casa meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
Prefeito Municipal de Itaú de Minas

**Exmo. Sr.**  
**Fabiano Gomes de Lima**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**Itaú de Minas/MG.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---